

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal Edson José dos Santos, para a Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Ofício nº 001/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, solicitando a cedência do servidor para auxiliar no Projeto “por Dentro do Parlamento” criado por meio da Resolução nº 004, de 26 de abril de 2013, da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor Edson José dos Santos, matrícula 412, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, para exercício junto à Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração